



REQUERIMENTO Nº018/2023

Aos Exmos. Senhor Presidente
José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

A Vereadora abaixo assinado, vem na forma regimental da Lei, requerer de Vossas Excelências, que depois de tramitado e aprovado pelo plenário desta casa Legislativa, este seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Matões do Norte – Ma, Sr. Solimar Alves de Oliveira, o seguinte Requerimento.

Solicitamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Matões do Norte, Solimar Alves de Oliveira junto a secretaria de saúde do município Ações de Combate a Pobreza Menstrual, e que torne o produto de higiene pessoal (absorventes) como item essencial na farmácia básica do município de Matões do Norte, assim como, seja de caráter indispensável, a disponibilidade desse item em Kits de higiene básico nas escolas do ensino fundamental dos anos finais na sede e zona rural, para atender as estudantes que por ventura, tenha o ciclo menstrual iniciado ou careça desse produto nas dependências das instituições de ensino.

Justificativa

A pobreza menstrual como o nome sugere, está relacionada à pobreza no sentido literal. Caracteriza-se pela falta de recursos financeiros e até mesmo de conhecimentos das meninas e mulheres sobre os cuidados que envolvem a própria menstruação.

Segundo a pesquisa “Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdade e Violação de Direitos” realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), trata-se de um fenômeno influenciado por desigualdades sociais, raciais e de renda.

Mulheres e meninas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, enfrentam desafios no acesso aos produtos de higiene e controle do fluxo menstrual, e para isso, utilizam retalhos de tecidos velhos, papel higiênico, entre outros, para sanar essa necessidade, no entanto, produzem assim outros problemas de saúde, como infecções bacterianas.



Em relação aos impactos educacionais, de acordo com pesquisa realizada pelo Portal Educação. UOL, por falta de absorventes, 01 (uma) a cada 05 (cinco) jovens faltam a escola, nos dias do ciclo menstrual.

Contamos com uma boa apreciação desta casa para com esse requerimento, agradeço e reitero votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2023.

Eliane Cristina Leite dos Santos
Vereadora

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994